



1ª RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
AUXILIAR DE GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO
OPERAÇÃO VERÃO 2019/2020
EDITAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 794 de 27 de agosto de 2019, em conjunto com o Grupamento de Bombeiros Marítimo de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar, a bem do interesse público, os atos administrativos de sua discricionariedade, TORNA PÚBLICA a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2019**, referente ao Processo Seletivo para contratação de 40 (quarenta) Auxiliares de Guarda-vidas Temporários, nos termos dos autos do Processo SA/7919/19, conforme segue:

1 - O subitem abaixo indicado passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.3.2. Não concluir o estágio de treinamento com o desempenho satisfatório, nota de curso inferior a **5,0** (50% de aproveitamento do curso);”

2 - O subitem abaixo indicado passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.1. O teste de aptidão física será realizado no dia **23 de setembro de 2019 às 07:30 horas** no Quartel do Grupamento de Bombeiros Marítimo, sito a Rua Guanabara, nº 18, Perequê Açu – Ubatuba/SP.”

3 - Correção da numeração do subitem “11.2.” referente ao Item 12., o qual na verdade corresponde a numeração 12.1., portanto onde se lê:

“11.2. A contratação obedecerá à ordem classificatória dos candidatos aprovados.”, leia-se:
“**12.2.** A contratação obedecerá à ordem classificatória dos candidatos aprovados”.

4 - Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 30 de agosto de 2019.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Portaria nº 794 de 27 de agosto de 2019.